

PORTARIA Nº 1103 /2016, DE 29 DE Novembro DE 2016.

“Revoga a portaria nº 698/2014 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO, a retificação do Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão - CGEP, constante no Processo nº 2014.02.000950;

CONSIDERANDO, a emissão da Portaria nº 73/2016, que dispõe sobre a concessão de progressão horizontal;


RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 698/2014 de 22 de julho de 2014 que concedeu Progressão Horizontal para a Classe H, Nível III à servidora Sinara Martins de Oliveira.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de Novembro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29/11/16

Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg